



Número: **0013441-55.2016.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/04/2016**

Valor da causa: **R\$ 5.174.000,00**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes   | Advogados   |
|--|---|
| <b>N.B. CAVALCANTI INTERMEDIACAO DE SERVICOS DE TAXI LTDA - EPP (REQUERENTE)</b> |   |
|  | <b>NATHALIA PAZ SIMOES (ADVOGADO(A))<br/>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))<br/>RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A))<br/>EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A))</b>   |
| <b>DIGITRO TECNOLOGIA LTDA (REQUERIDO(A))</b>                                    |   |
|  | <b>Clovis da Silva Bastos Junior (ADVOGADO(A))<br/>WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO(A))</b>  |
| <b>BANCO DO BRASIL (REQUERIDO(A))</b>  |   |
|  | <b>VINICIUS MESSIAS FERREIRA (ADVOGADO(A))<br/>ADRIANA GOUVEIA DA NÓBREGA (ADVOGADO(A))<br/>DAVIALLYSON DE BRITO CAPISTRANO (ADVOGADO(A))<br/>ROSANA CORREIA RAMOS (ADVOGADO(A))<br/>PAULO ANDRÉ ALENCAR MAIA (ADVOGADO(A))</b> |

| Outros participantes   |  |
|--|--|
| <b>MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>         |  |
| <b>PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>           |  |
| <b>24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)</b> |  |
| <b>JUCEPE (OUTROS INTERESSADOS)</b>  |  |
| <b>BANCO BRADESCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>                           |  |
|  | <b>WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO(A))</b> |
| <b>BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>                  |  |
|  | <b>WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO(A))</b> |

| Documentos |                     |                        |                        |
|------------|---------------------|------------------------|------------------------|
| Id.        | Data da Assinatura  | Documento              | Tipo                   |
| 18775688   | 05/04/2017<br>15:15 | <a href="#">Edital</a> | Edital/Edital (Outros) |



AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 24ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0013441-55.2016.8.17.2001

REQUERENTE: N.B. CAVALCANTI INTERMEDIACAO DE SERVICOS DE TAXI LTDA - EPP

REQUERIDO: DIGITRO TECNOLOGIA LTDA, BANCO DO BRASIL SA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES da Empresa REQUERENTE: N.B. CAVALCANTI INTERMEDIACAO DE SERVICOS DE TAXI LTDA - EPP em recuperação judicial, processo nº 0013441-55.2016.8.17.2001 – O(A) Doutor **Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho**, Juiz(a) de Direito da Seção A da 24ª Vara Cível da Capital, Estado de Pernambuco, pelo presente EDITAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ficam convocados todos os credores da REQUERENTE: N.B. CAVALCANTI INTERMEDIACAO DE SERVICOS DE TAXI LTDA - EPP para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no dia **04/05/2017**, às **10 horas**, no **auditório do FÓRUM RODOLFO AURELIANO**, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja *quorum* nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia **11/05/2017**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; b) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da Assembleia mediante consulta aos autos eletrônicos no sistema PJe de 1º Grau. O credor poderá ser representado na AGC por mandatário ou representante legal, sendo indispensável o cumprimento do disposto no Art. 37, § 4º, da Lei 11.101/05, no prazo lá determinado (24 horas antes da data). Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados dos termos do Art. 37, §§ 5º e 6º inciso I da Lei 11.101/05. Local disponível para entrega de documentos: **auditório do FÓRUM RODOLFO AURELIANO, 2º Andar, ala norte, situado na Av. Des. Guerra Barreto, s/n, Ilha do Leite, Recife, PE, 50090-700**. Para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, GISELE LENNON DE ALBUQUERQUE LIMA ROICHMAN, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s). RECIFE, 4 de abril de 2017.

**GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO**

*Juiz(a) de Direito*

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

